



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Prefeitura de Viseu, composta por suas Secretarias e Fundos Municipais, prima pela garantia dos direitos dos municípios em todo o seu território, promovendo educação, saúde, assistência social e todos os direitos essenciais ao ser humano previstos na Constituição Federal. Para tanto, é essencial garantir a boa ambência e a manutenção dos prédios públicos onde estes serviços são desenvolvidos.

2.2. Garantir boa iluminação e fornecimento de energia elétrica adequado é imprescindível para o desenvolvimento de todas as atividades no âmbito do serviço público, escolas, estabelecimentos de saúde, bem como equipamentos sociais, são essencialmente o conjunto de entidades basilares que atuam harmonicamente de modo a garantir o bem-estar social. Portanto, é do interesse público a garantia da funcionalidade das estruturas físicas dessas entidades. Nesse contexto, esta demanda visa garantir a aquisição de Materiais Elétricos para os prédios públicos do município de Viseu.

2.3. Considerando que a necessidade, tal qual os itens necessários para suprir a demanda são relativos à demandante, vejamos a seguir a justificativa da necessidade conforme o documento de formalização de demanda de cada Secretaria/Fundo municipal:

2.4. Secretaria Municipal de Administração;

2.4.1. A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos prediais é crucial para a Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA, que abrange diversas secretarias essenciais como Agricultura, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, da Mulher, Obras e Urbanismo, Pesca, e Transporte e Infraestrutura. Sendo uma medida estratégica para aprimorar a infraestrutura dos prédios municipais. Esses materiais desempenham um papel fundamental na iluminação, cabeamento e funcionamento dos sistemas elétricos. Ao optar por uma empresa com expertise no ramo, o município garante produtos certificados, adequados às normas técnicas e capazes de suportar as demandas diárias.

2.4.2. Além disso, a customização das soluções oferecidas pelas empresas especializadas atenderá às necessidades específicas da Secretaria de Administração, garantindo o abastecimento contínuo e eficaz dos materiais elétricos. A escolha criteriosa contribui para a segurança dos usuários e para a eficiência das operações, resultando em benefícios tanto imediatos quanto a longo prazo.

2.4.3. A memória de cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada das necessidades do órgão público antes da abertura do processo licitatório, sendo esta análise fundamental para a justificativa da contratação.



2.4.4. Portanto, com base em uma avaliação meticulosa das demandas presentes e futuras, a Secretaria Municipal de Administração reconheceu a importância de manter a quantidade de alguns itens neste novo processo de licitação, mesmo que não tenham sido totalmente utilizados no contrato anterior, mas que diante de uma análise detalhada, identificou a necessidade de manter o quantitativo pela crescente demanda dos itens: a Caixa Monofásica 110 A - 220 A com Acesso ao Disjuntor na Tampa, os Conjuntos Completos de Interruptores de Embutir (Uma Tecla Simples e Duas Teclas Simples), as Curvas para Eletroduto PVC Rígido de Rosca (1.1/4" e 2 1/2"), os Disjuntores Monopolares e Bipolares Termomagnéticos, a Fita Isolante Plástica, as Lâmpadas de LED com Bulbo, as Placas Cegas 4" x 4" (Cor Branca), os Quadros de Distribuição em PVC (Embutir e Sobrepor) e os Refletores de LED Monocromáticos. A decisão de manter a quantidade atual desses itens baseia-se em critérios de padronização, economia e eficiência operacional, garantindo uma transição suave e otimizada para futuras instalações. Primeiramente, a padronização e uniformidade dos conjuntos completos de interruptores de embutir e das tomadas de embutir é fundamental para garantir uma instalação coesa e facilitar futuras manutenções. A flexibilidade também é um fator crucial: itens como as curvas para eletroduto, disjuntores e quadros de distribuição são essenciais em qualquer projeto elétrico, e manter o estoque atual garante agilidade para atender às demandas futuras. Por fim, a eficiência operacional e resiliência são asseguradas pela quantidade atual de refletores de LED e lâmpadas, permitindo substituições rápidas em caso de falhas. Assim, mesmo que não haja relação direta com o saldo do contrato anterior, consideramos esses critérios para a gestão adequada dos materiais elétricos, promovendo uma abordagem estratégica e sustentável.

2.4.5. Além disso, os seguintes itens permanecerão no mesmo quantitativo do contrato anterior, sendo eles bocais/soquetes termoplásticos com rabicho base E27 padrão Leroy Merlin ou similar são essenciais para a instalação de lâmpadas e luminárias permitindo a conexão segura entre a lâmpada e o circuito elétrico, os cabos flexíveis 1X10mm 750V e 1X16mm 750V seguindo a norma NBR NM 247-3 conduzem energia com segurança sendo o primeiro adequado para aplicações gerais e o segundo para maior potência, a caixa padrão trifásico Equatorial TAF feita em policarbonato oferece proteção UV e antichama com divisórias para fixação de disjuntores, o conduite flexível eletroduto PVC 1.1/4" protege fios elétricos em instalações embutidas, os conectores de cobre haste aterrramento 1/2 e 5/8 garantem dissipação segura de correntes elétricas, os conjuntos completos de interruptores de embutir (uma tecla, duas teclas e três teclas) controlam a iluminação, a tomada simples sistema "X" 2P+T 20A/250V é padrão residencial/comercial, os disjuntores bipolares e monopolares protegem circuitos com corrente nominal de desarme variando de 10A a 50^a, os disjuntores bipolares termomagnéticos DIN curva C atendem a diferentes demandas, e por fim os quadros de distribuição em PVC (sobrepor e embutir) abrigam disjuntores sendo o modelo para 24 disjuntores com barramento 3F+N+T padrão universal.

2.4.6. Após uma revisão das operações de manutenção realizadas pela Secretaria, concluiu-se que a demanda para os itens que serão mencionados a seguir diminuiu, tornando desnecessário manter as quantidades do contrato anterior: Abraçadeira de nylon autotratante (2,5x200mm) branca - pacote com 100 unidades, abraçadeira de nylon autotratante (4,8 x 280 mm) preta - pacote com



100 unidades, adaptador para tomada padrão novo SMS 64120 127/220V, 10A, 2P+T (conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas padrão novo), cabo flexível três vias protegido PP 3 x 2,5 mm², canaleta plástica sistema "X" (20 x 10 mm) branca com tampa (2 metros), canaleta plástica ventilada sistema "X" (50 x 20 mm) branca com tampa (2 metros), conjunto completo interruptor de embutir duas teclas paralelo 10A / 250V (branco), conjunto tomada simples sistema "X" 2P+T 10A / 250V, conjunto interruptor simples uma tecla sistema "X" 10A / 250V, conjunto interruptor simples duas teclas sistema "X" 10A / 250V, conjunto interruptor simples três teclas sistema "X" 10A / 250V, conjunto tomada dupla sistema "X" 2P+T 10A / 250V, conjunto tomada dupla sistema "X" 2P+T 20A / 250V, eletroduto PVC rígido de rosca 1.1/4" (3 metros de comprimento), fita isolante alta fusão 23lb 19mm x 2m, haste de aterramento de aço cobreado, camada de alta densidade 2,4m x 5/8", lâmpada de LED com bulbo 12W branca (temperatura de cor 6000K, 1260 lumens, soquete E27, bivolt), luva para eletroduto PVC rígido de rosca 1.1/4", plug pino de tomada 2P+T 20A reto (tomada macho), refletor de LED monocromático 50W (luz branca 6000K, 3500 lumens, IP65, bivolt), tomada de embutir dupla 2P+T 20A branca, e tomada de embutir simples 2P+T 20A branca. Essa redução otimiza os recursos disponíveis e evita desperdícios. Além disso, ajustar os quantitativos é uma prática comum em contratos públicos para alinhar o fornecimento às necessidades atuais.

2.4.7. Propomos o aumento na quantidade dos seguintes componentes elétricos devido à necessidade de atender à recente demanda crescente por esses itens e garantir a eficiência e segurança. Além disso, considerando a demanda por eficiência energética e a busca por soluções sustentáveis, a escolha de componentes de boa procedência contribui para a redução de desperdícios e impactos ambientais. Portanto, para o novo processo, propomos o aumento nos seguintes itens: bocal/soquete de porcelana base E27 (sem bordas de fixação de embutir), cabos flexíveis de diferentes seções (1X2,5mm², 1X4mm² e 1X6mm²), disjuntores tripolares com correntes nominais variadas (30A, 60A, 70A e 90A), disjuntor tripolar termomagnético DIN de 125A (caixa moldada), luva para eletroduto PVC rígido de rosca 3/4", plug pino de tomada 2P+T 10A reto (tomada macho) e refletor de LED monocromático 100W. Esses aumentos são justificados pela qualidade dos materiais, conformidade com normas técnicas e necessidade de proteção adequada para diferentes circuitos.

2.4.8. Com o objetivo de otimizar o processo e garantir maior eficiência na instalação elétrica, estamos realizando a retirada dos seguintes itens: abraçadeiras de aço para lâmpadas fluorescentes T5, de nylon autot travante (2,5 x 100 mm) e de nylon T50R autot travante (4,6 x 200 mm); adaptador para tomada SMS 64122; bocais/soquetes de porcelana base E40 (sem bordas de fixação de embutir) e base E27 (com bordas e fixação por parafusos de sobrepor); cabos flexíveis de três vias protegidos PP 3x4 mm², 1x1,5 mm 750V, duas vias protegidos PP 2x1,5 mm², quatro vias protegidos PP 4x1,5 mm² e quatro vias protegidos PP 4x2,5 mm²; caixas de luz plásticas amarelas 4"x4" e 4"x2" em PVC; conduítes flexíveis eletroduto PVC 1" e 3/4"; curvas para eletroduto PVC rígido de rosca (1", 1.1/2", 2" e 3"); disjuntores bipolares (15A e 35A) e monopolar termomagnético (10A, 16A, 20A, 25A, 32A e 40A); eletrodutos PVC rígidos de rosca (1", 1.1/2", 2" e 3"); haste de aterramento de aço cobreado com camada de alta densidade (3m x 5/8"); e



lâmpadas fluorescentes eletrônicas de 15 a 20W (soquete E-27), 30W (soquete E-27) e 59W (soquete E-27). A retirada desses itens tem como objetivo modernizar e simplificar o sistema elétrico. Além disso, a preferência por materiais mais atualizados e a baixa demanda por alguns desses componentes também influenciaram na decisão.

2.4.9. Neste novo processo, vamos incluir o Painel Paflon LED Sobrepor 30x30 quadrado 24W sendo uma escolha vantajosa por várias razões. Primeiramente, sua eficiência energética contribui para economia a longo prazo. Além disso, com 24W de potência e 1680 lúmens, oferece iluminação brilhante e homogênea em ambientes comerciais. Seu design moderno, com formato quadrado e corpo em alumínio, adapta-se a diferentes decorações. Por fim, sua durabilidade, com vida útil de até 25 mil horas, torna-o uma opção confiável.

2.5. Secretaria Municipal de Educação:

2.5.1. A aquisição de materiais elétricos prediais, é indispensável para atender a Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento do Prédio da Secretaria de Educação e das 138 (cento e trinta e oito) Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. É importante ressaltar que o quantitativo solicitado irá proporcionar o pleno funcionamento dessas unidades, dando conforto aos docentes, discentes e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino.

2.5.2. Considerando que o processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual de concentração e atenção, sendo assim, é importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas de aulas iluminadas. Vale ressaltar que a aquisição de material elétrico, se justifica face ao interesse público de manter os serviços das escolas públicas em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários das escolas e administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente escolar, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores, com objetivo de promover a qualidade dos serviços ofertados unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu.

2.6. Secretaria Municipal de Saúde:

2.6.1. No âmbito dos serviços em saúde, os materiais elétricos são essencialmente imprescindíveis para a continuidade do trabalho desenvolvido por esta secretaria, pois, a boa iluminação nos consultórios e salas de vacinação das Unidades básicas de saúde é vital, além disso, os equipamentos que utilizados em alguns destes prédios, como máquinas de Raio-x, aparelhos de Ultrassonografia, cadeiras odontológicas, entre outros, necessitam estar conectados à uma boa fiação elétrica, afim de prevenir danos aos equipamentos ou acidentes com os profissionais que os manuseiam.

2.6.2. Os itens que compõem esta demanda atenderão aos seguintes prédios públicos: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidade Básica de Saúde do Centro, Unidade Básica de Saúde do Mangueirão, Unidade Básica de Saúde de Limondeua, Unidade Básica de Saúde de Marataúna, Unidade Básica de Saúde da Vila de Curupaiti, Unidade Básica de Saúde da Vila do Bombom, Unidade Básica de Saúde do Taboquinha, Unidade Básica de Saúde



de Açaiteua, Unidade Básica de Saúde Fernandes Belo, Unidade Básica de Saúde Braço Verde, Unidade Básica de Saúde do Timbozal, Unidade Básica de Saúde Mariana, Unidade Básica de Saúde KM 74, Unidade Básica de Saúde Cristal, Unidade Básica de Saúde Vila Cardoso, Unidade Básica de Saúde Japim, Unidade Básica de Saúde Faveiro, Casa de Apoio.

2.6.3. A estimativa das quantidades do processo anterior foi realizada considerando cada prédio agregado a SEMUS, de modo a quantificar precisamente cada tipo de item de acordo com os prédios, assim, a demanda supriria precisamente a necessidade da Secretaria, no entanto, o consumo contratual foi quase nulo, dado as ótimas condições das instalações dos estabelecimentos de Saúde, porém, para este exercício, há previsão de reforma e ampliação de boa parte das Unidades básicas de saúde e troca da fiação elétrica do Prédio da Secretaria de Saúde, então, optamos por manter o quantitativo levantado no processo anterior prezando pela prudência no tocante aos materiais elétricos para os prédios. A aquisição de Abraçadeira de aço para lâmpadas fluorescente t5, atenderá a todas as Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Ponto Atendimento da Sede do município, pois estes necessitam de lâmpadas tubulares de alta potência; Abraçadeira de nylon autot travante (2,5x200mm), Abraçadeira de nylon autot travante (2,5 x 100mm), Abraçadeira de nylon autot travante (4,8 x 280 mm), Abraçadeira de nylon t 50 r autot travante (4,6 x200mm), atenderão a todos os estabelecimentos públicos de saúde, pois estes servem para amarração da fiação elétrica. Os Adaptadores para tomada, Bocais soquete de porcelana/plástico base (e27, e40, e27, e40) Cabo flexível tres vias protegido pp 3 x 4mm², Cabo flexível 1x1,5mm 750v , Cabo flexível 1x10mm 750v, Cabo flexível 1x16mm 750v, Cabo flexível 1x2,5mm 750v, Cabo flexível 1x4mm 750v, Cabo flexível 1x6mm 750v, Cabo flexível duas vias protegido pp 2 x 1,5 mm², Cabo flexível quatro vias protegido pp 4 x 1,5mm², Cabo flexível quatro vias protegido pp 4 x 2,5mm², Cabo flexível tres vias protegido pp 3 x 1,5 mm², Cabo flexível tres vias protegido pp 3 x 2,5 mm² , Caixa luz plástica amarela 4"x4", Caixa luz plástica amarela 4"x2", Caixa mononofasica,110 a – 220, Caixa padrão, trifásico, Canaleta plástica sistema "x" (20 x 10 mm) branca com tampa. 2 metros, Canaleta plastica ventilado sistema "x" (50 x 20 mm) branca com tampa. Conduite flexível eletroduto pvc 1", Conduite flexível eletroduto pvc 1.1/4", Conduite flexível eletroduto pvc 3/4", Conector cobre haste aterramento ½, Conector cobre haste aterramento 5/8, Conjunto de embutir interruptor simples duas teclas e tomada simples 2p+t 10a , Conjunto de Embutir, conjunto de tomada, conjunto de interruptor simples e duplo, conjunto de tomada, curva para eletrodo, disjuntor monopolar, bipolar e tripolar, eletrodo, Fita isolante, Haste de aterramento de aço cobreado, camada de alta densidade 2,4mx5/8, são itens comuns todos os prédios agregados à SEMUS e manterão os mesmo quantitativo.

2.6.4. As Lâmpada fluorescente, tiveram um aumento quantitativo em relação ao processo anterior, dado a reforma a ampliação da UBS do Curupaiti a implantação do CAPS I. os itens a seguir se mantiveram com o mesmo quantitativo do processo anterior: Placa, Plug pino de tomada 2p+t, Quadro de distribuição embutir pvc para 03 disjuntores din sem barramento, Quadro de distribuição embutir pvc para 06 disjuntores, Refletor de led monocromático 30 w - luz branca, 3000k, 2100lm, Refletor de led monocromático 50 w - luz branca 6000k,



3500lm, ip 65-bivolt, Refletor de led monocromático, tomada de embutir dupla, tomada de embutir simples, Tubo espiral organizador de fios.

2.7. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.7.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Elétrico Predial visando o atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social.

2.7.2. Destacando-se a necessidade de material elétrico principalmente no que se refere às manutenções preventivas e reparos nos prédios que porventura estão alocados os setores que compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.7.3. Entendemos a importância do fornecimento desses materiais de consumo para manter a integridade dos prédios aqui descritos:

- CadÚnico;
- CRAS Apevi;
- CRAS KM 74;
- CREAS;
- SCFV Limondeua;
- SCFV Curupaiti,
- SCFV Cidade Nova;
- SCFV idoso;
- Escola de Música;
- Capacita Viseu
- Conselho Tutelar;
- Unidade de Acolhimento Institucional.

2.7.4. Em suma, o fornecimento de material elétrico predial é importante em virtude da constância em relação ao conforto e segurança dos servidores e atendidos, visto a manutenção dos prédios para a sua utilização em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação, contribuindo para a realização os atendimentos das demandas que os setores recebem diariamente.

2.7.5. A aquisição dos materiais e a manutenção elétrica predial segue em relação de segurança e conforto para os servidores e atendidos pela Secretaria de Assistência Social. As fiscalizações de rotina são vitais para o funcionamento dos setores e devem ser feitos nas instalações dos prédios. Com estes recursos, os prédios devem se adaptar com o aumento de cargas na instalação atual pois antigamente os eletrodomésticos usados nos setores eram de menor quantidade, já hoje em dia existem vários aparelhos que consomem muito mais potência ligada na rede elétrica.

2.8. A presente contratação está prevista no item 23 (vinte e três) do Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Viseu, que fora regulamentado no Decreto nº 005/2024, sendo uma ferramenta de planejamento que norteia as mais essenciais contratações no âmbito da administração pública, por tanto, objeto demandado é de extrema relevância para o desenvolvimento das atividades competentes às secretarias do município de Viseu.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

23	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTAPATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS QUE COMPOEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA	33.90.30.00	18/04/2024	17/07/2024	R\$ 1.613.403,88	ALTA
----	----------------------	--	-------------	------------	------------	------------------	------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução selecionada é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos prediais, viabilizando o bem-estar do funcionamento da gestão pública, considerando a intensa demanda os quais obtém as Secretarias e Fundos, viabilizando a qualidade do serviço administrativo da Prefeitura Municipal de Viseu.

3.3. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as necessidades externas.

3.4. Conforme solicitados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e sendo viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar – E.T.P, apresentamos abaixo a tabela dos itens juntamente com as respectivas quantidades. Esta tabela foi elaborada para garantir que todas as solicitações sejam atendidas de maneira precisa e eficiente.

DEMANDA CONSOLIDADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VISEU								
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	SEMAP	FUNDEB	SEMED	SEMUS	SEMAS	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE T5 - PCT COM 100 UNID	PCT	-	53	20	50	-	123
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X200MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PCT	50	164	60	30	-	304
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (2,5X100MM) BRANCA - PCT COM 100 UNID	PCT	-	130	60	30	-	220
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON AUTOTRAVANTE (4,8X280MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PCT	50	156	60	30	-	296
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50R AUTOTRAVANTE (4,6X200MM) PRETA - PCT COM 100 UNID	PCT	-	150	80	30	-	260
6	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO SMS 64120 127/220V, 10A 2P+T CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR14.136) EM TOMADAS PADRÃO NOVO (NORMA CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14.136)	UND	30	216	80	50	-	376
7	ADAPTADOR PARA TOMADA SMS 64122 - 127/220V 10A 2P+T, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO PADRÃO (NORMA NBR14.136) EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UND	-	100	75	50	-	225
8	BOCAL PAFLON DE PLÁSTICO	UND	-	660	440	-	-	1100
9	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - COM BORDAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE SOBREPOR	UND	-	453	224	1000	120	1797
10	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UND	800	150	224	520	-	1694
11	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA BASE E40 - SEM BORDAS DE FIXAÇÃO DE EMBUTIR	UND	-	378	252	300	-	930
12	BOCAL SOQUETE TERMOPLÁSTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO	UND	300	378	252	300	-	1230



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13	CABO FLEXÍVEL 1X1,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	MT	-	400	624	600	500	2124
14	CABO FLEXÍVEL 1X10MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	MT	2000	1100	720	800	600	5220
15	CABO FLEXÍVEL 1X16MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	MT	1500	900	600	500	-	3500
16	CABO FLEXÍVEL 1X2,5MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	MT	3000	1500	1000	1000	-	6500
17	CABO FLEXÍVEL 1X4MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	MT	1000	1000	1000	800	1000	4800
18	CABO FLEXÍVEL 1X6MM 750V - NBR NM 247-3, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSOT DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE E PVC	MT	3000	1100	800	800	500	6200
19	CABO FLEXÍVEL DUAS VIAS PROTEGIDO PP 2X1,5 MM ²	MT	-	900	600	500	-	2000
20	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X1,5MM ²	MT	-	300	600	800	-	1700
21	CABO FLEXÍVEL QUATRO VIAS PROTEGIDO PP 4X2,5MM ²	MT	-	706	620	500	400	2226
22	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X4MM ²	MT	-	600	480	-	-	1080
23	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X1,5MM ²	MT	-	800	600	800	-	2200
24	CABO FLEXÍVEL TRÊS VIAS PROTEGIDO PP 3X2,5MM ²	MT	1000	900	600	800	-	3300
25	CAIXA LUZ PLÁSTICA AMARELA 4"X2" EM PVC	UND	-	291	166	100	-	557
26	CAIXA LUZ PLÁSTICA AMARELA 4"X4" EM PVC	UND	-	216	144	100	-	460
27	CAIXA MONONOFASICA 110 A-220 MA, COM ACESSO AO DISJUNTOR NA TAMPA, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, DIMENSÕES: 340X200X140	UND	30	64	32	50	-	176
28	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO EQUATORIAL TAF, FEITO EM POLICARBONATO, POSSUI DIVISÓRIA PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR E SEPARAÇÃO AO MEDIDOR, PARA A INSTALAÇÃO EMBUTIDA, PROTEÇÃO UV E ANTICHAMA	UND	25	84	48	40	12	209
29	CANAleta PLASTICA SISTEMA "X" (20X10MM) BRANCA COM TAMPA, 2MT	UND	50	110	72	300	-	532
30	CANAleta PLASTICA VENTILADA SISTEMA "X" (50X20 MM) BRANCA COM TAMPA, 2MT.	UND	50	120	80	200	-	450
31	CONDUTE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1"	MT	-	600	400	300	-	1300
32	CONDUTE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 1 1/4"	MT	150	600	400	300	-	1450
33	CONDUTE FLEXÍVEL ELETRODUTO PVC 3/4"	MT	-	600	400	300	-	1300
34	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 1/2	UND	100	210	154	60	-	524
35	CONECTOR COBRE HASTE ATERRAMENTO 5/8	UND	150	230	154	60	-	594
36	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	UND	200	150	296	1000	-	1646
37	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA E TOMADA DUPLA 2P+T 20A	UND	150	365	242	800	-	1557
38	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	UND	300	320	242	800	-	1662
39	CONJUGADO DE EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	UND	50	363	242	400	-	1055
40	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UND	50	150	232	400	120	952
41	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UND	50	354	236	400	80	1120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



42	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR (BRANCO)	UND	100	150	536	300	80	1166
43	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS PARALELO 10A/250V (BRANCO)	UND	50	150	536	300	80	1116
44	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUAS TECLAS SIMPLES + PARALELO 10A 250V DE EMBUTIR (BRANCO)	UND	50	234	536	400	-	1220
45	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A/250V (BRANCO)	UND	50	405	268	300	-	1023
46	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UND	100	386	200	300	-	986
47	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES TRÊS TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UND	100	350	200	300	-	950
48	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SISTEMA "X" 10A/250V	UND	100	150	200	600	-	1050
49	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10A/250V	UND	20	180	200	400	-	800
50	CONJUNTO TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20A/250V	UND	250	180	200	400	120	1150
51	CONJUNTO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 10A/250 V	UND	-	300	220	-	-	520
52	CONJUNTO TOMADA SIMPLES SISTEMA "X" 2P+T 20A/250V	UND	-	300	200	-	120	620
53	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO LEVE 1"	UND	-	90	96	70	-	256
54	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1 1/2"	UND	-	90	96	50	-	236
55	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 1 1/4"	UND	100	90	90	70	-	350
56	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2 1/2"	UND	50	90	90	30	-	260
57	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 2"	UND	-	120	90	40	-	250
58	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3"	UND	-	90	96	30	-	216
59	CURVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO DE ROSCA 3/4"	UND	-	95	96	50	-	241
60	DISJUNTOR BIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	40	143	96	70	20	369
61	DISJUNTOR BIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	-	111	75	80	-	266
62	DISJUNTOR BIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	30	50	75	70	-	225
63	DISJUNTOR BIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	30	111	75	70	-	286
64	DISJUNTOR BIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	30	60	75	90	-	255
65	DISJUNTOR BIPOLAR 35A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	-	90	69	35	-	194
66	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	20	100	68	60	-	248
67	DISJUNTOR BIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	20	100	68	80	10	278
68	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 100A	UND	-	90	71	50	-	211
69	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UND	-	50	91	60	-	201



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



70	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UND	-	50	94	60	-	204
71	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UND	-	50	110	60	-	220
72	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UND	-	50	110	70	-	230
73	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UND	-	40	110	90	-	240
74	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UND	-	40	110	100	-	250
75	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 50A	UND	-	205	110	100	-	415
76	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 70A	UND	-	40	80	50	-	170
77	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	30	50	62	60	-	202
78	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UND	30	80	74	90	-	274
79	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UND	30	130	86	1000	-	1246
80	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UND	30	175	86	80	-	371
81	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A.	UND	20	50	60	70	-	200
82	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A.	UND	20	140	60	70	10	300
83	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 10A	UND	-	50	68	80	-	198
84	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 16A	UND	75	50	68	250	-	443
85	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 20A	UND	-	100	128	250	-	478
86	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 25A	UND	-	156	104	250	-	510
87	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 32A	UND	30	130	116	100	-	376
88	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C - 40A	UND	30	130	120	100	-	380
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A,	UND	30	85	40	70	-	225
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A.	UND	-	-	-	50	-	50
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A.	UND	-	50	40	50	-	140
92	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A.	UND	-	50	51	-	-	101
93	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UND	-	50	57	-	-	107
94	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UND	-	50	63	-	20	133
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A.	UND	30	60	56	80	-	226
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A.	UND	-	-	-	70		70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



97	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A.	UND	-	-	-	60	-	60
98	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A.	UND	30	50	62	50	-	192
99	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A.	UND	30	50	50	60	-	190
100	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÉ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A.	UND	30	75	50	40	-	195
101	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 125A CAIXA MOLDADA	UND	40	80	32	20	-	172
102	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 150A CAIXA MOLDADA	UND	25	50	32	20	-	127
103	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 225A CAIXA MOLDADA	UND	25	60	32	20	-	137
104	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN DE 300A CAIXA MOLDADA	UND	-	30	20	20	-	70
105	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1", 3MT DE COMPRIMENTO	UND	-	202	135	50	-	387
106	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1.1/2", 3MT DE COMPRIMENTO	UND	-	100	135	30	-	265
107	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1.1/4", 3MT DE COMPRIMENTO	UND	100	100	141	30	-	371
108	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 2", 3MT DE COMPRIMENTO	UND	-	100	141	30	-	271
109	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 3", 3MT DE COMPRIMENTO	UND	-	100	141	40	-	281
110	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 3/4", 3MT DE COMPRIMENTO	UND	100	100	141	50	-	391
111	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 23LB 19MMX2MT	UND	50	80	141	300	50	621
112	FITA ISOLANTE PLÁSTICA DE 0,13MMX19MM ROLO COM 20MT.	UND	300	80	148	300	50	878
113	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 2,4MX5/8"	UND	80	100	148	70	24	422
114	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO, CAMADA DE ALTA DENSIDADE 3MX5/8"	UND		100	148	60	-	308
115	LÂMPADA DE LED COM BULBO 12W BRANCA TEMP DA COR 6000K 1260LM SOQUETE - E27 BIVOLT	UND	300	900	600	530	120	2450
116	LÂMPADA DE LED COM BULBO 30W BRANCA TEMP DA COR 6000K SOQUETE - E27 BIVOLT	UND	500	1500	1000	650	200	3850
117	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 15 A 20W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UND	-	942	628	300	120	1990
118	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 30W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UND	-	720	480	300	200	1700
119	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 59W BRANCA - 127/220V SOQUETE E-27	UND	-	390	260	50	160	860
120	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 3"	UND	-	141	95	30	-	266
121	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1"	UND	-	50	89	50	-	189
122	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1.1/2"	UND	-	50	89	50	-	189
123	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 1.1/4"	UND	-	50	89	50	-	189
124	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 2"	UND	-	50	95	40	-	185
125	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 2.1/2"	UND	-	50	95	40	-	185
126	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA 3/4"	UND	120	50	95	50	-	315
127	PARA-RAIO FRANKLIN 4 PONTAS	UND	-	60	56	-	-	116
128	PLACA CEGA 4X2 "COR BRANCA	UND	-	80	80	150	-	310
129	PLACA CEGA 4X4 "COR BRANCA	UND	-	60	80	150	-	290



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



130	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 10A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UND	150	100	250	300	-	800
131	PLUG PINO DE TOMADA 2P+T 20A RETO (TOMADA MACHO) - PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. (PEDIR AMOSTRA)	UND	60	100	180	400	-	740
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	30	45	30	50	-	155
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	54	36	60	-	150
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	54	36	50	-	140
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	54	36	50	-	140
136	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	67	45	60	-	172
137	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COMBARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	10	48	40	-	-	98
138	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 03 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	45	30	40	-	115
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 08 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	69	46	40	-	155
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	-	48	40	50	-	138
141	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES DIN SEM BARRAMENTO	UND	-	74	50	40	-	164
142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	-	48	40	50	-	138
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR EM PVC PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 3F+N+T - PADRÃO UNIVERSAL PADRÃO DIN	UND	-	48	40	50	-	138
144	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 30W - LUZ BRANCA, 3000K, 2100LM, IP 65-BIVOLT.	UND	50	100	140	200	12	502
145	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 100 W - LUZ BRANCA 3000K, 4200LM, IP 65-BIVOLT.	UND	-	150	116	200	-	466
146	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 150 W - LUZ BRANCA 5500K, 1200LM, IP 66, BIVOLT.	UND	-	150	120	200	-	470
147	REFLETOR DE LED MONOCROMÁTICO 50W - LUZ BRANCA 6000K, 3500LM, IP 65-BIVOLT.	UND	200	150	120	200	12	682
148	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UND	100	350	268	200	-	918
149	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UND	50	350	268	200	-	868
150	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 10 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UND	100	250	236	200	-	786
151	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES 2P+T 20 A BRANCA PADRÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	UND	50	250	236	200	-	736
152	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 1/2 "PRETO, 1 METRO	MT	-	300	276	60	300	936
153	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE FIOS 3/4 "PRETO, 1 METRO	MT	-	300	276	70	-	646

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, busca a aquisição deste objeto atendendo uma série de critérios fundamentais:



4.2. Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

4.3. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.3.1. Habilidade Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.3.2. Habilidade Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.3.3. Habilidade Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.3.4. Habilidade Econômico-Financeira: Documentos que comprovem a saúde financeira do fornecedor, garantindo que ele possa cumprir suas obrigações contratuais.

4.4. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilidade técnica, habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira será apresentado após solicitação.

4.5. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendendo aos requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

5.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

5.1.3. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

5.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:



- 6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 6.1.2. Rejeitar os itens cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21.
- 6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.1.3.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.1.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.1.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.1.4.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.1.4.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;
- 6.1.4.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



6.1.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.6. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Nacional nº 14.133/21.

7.3. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de no máximo até 12 meses, podendo ter prorrogação contratual desde que seja justificado.

7.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

7.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Elétricos Prediais é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento



de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2024.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os serviços deverão ser prestados em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).11.4.

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Viseu/PA, em 31 de julho de 2024

FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278 VALE:00545278210
210 Dados: 2024.07.31
16:12:34 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

ANGELA LIMA DA SILVA Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA
SILVA:6749184 7234
Dados: 2024.07.31
16:14:14 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023

KATIANE SARRAF DAIBES Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200 MARQUES:66752493200
00 Dados: 2024.07.31 16:16:07
-03'00'

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2023

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA Assinado de forma digital por LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:253711262 87
Dados: 2024.07.31 16:17:04
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023